



Em 03/04/01  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

MOÇÃO Nº

IND 288 /2001

Ao Protocolo Legislativo para registro em Dep. Alírio Neto,

seguida, à CESS

Em 09/04/01:

*Stamen Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Reivindica ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na Q. 04 na cidade do Gama Oeste, RA II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção reivindicando a ao Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na Q. 04 na cidade do Gama Oeste, RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quantos aos fatos que estão ocorrendo na quadra mencionada. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessário a presença de policiais na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

*Alírio Neto*  
DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND 288 2001  
Fol. nº 1

033 03/04/01 AM 3:22:2